



LEI MUNICIPAL Nº 942, DE 11 DE MAIO DE 2026

INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, O "FEVEREIRO ROXO E LARANJA", MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE DOENÇAS CRÔNICAS, AUTOIMUNES E A LEUCEMIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 74 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a **Câmara de Vereadores** aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município, o "Fevereiro Roxo e Laranja", a ser realizado anualmente no mês de fevereiro, com os seguintes focos:

I - Fevereiro Roxo: dedicado à conscientização sobre doenças crônicas e autoimunes, com ênfase em lúpus, fibromialgia e mal de Alzheimer.

II- Fevereiro Laranja: dedicado à conscientização sobre a leucemia e à importância da doação de medula óssea.

Art. 2º O objetivo da campanha "Fevereiro Roxo e Laranja" é promover:

I- A divulgação de informações sobre prevenção, diagnóstico precoce e tratamento dessas doenças;

II- A valorização da qualidade de vida dos pacientes e familiares;

III- Promover a dignidade e a qualidade de vida dos pacientes e de seus familiares, combatendo o preconceito e a desinformação;

IV- O estímulo à doação de sangue e o cadastro para doação de medula óssea como gestos fundamentais para o tratamento de diversas condições, incluindo a leucemia.

Art. 3º O Poder Executivo poderá realizar ações educativas, palestras, capacitações e eventos integrados com as unidades de saúde, escolas e entidades da sociedade civil.

Art. 4º As ações poderão ser executadas com o apoio de instituições públicas e privadas, mediante parcerias e sem ônus adicional ao erário.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autoria: *vereadora* **ROSE ALVES.**

Seropédica-RJ, 11 de maio de 2026.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal